

## Resolução nº 01/2023

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o regulamento de escolha das Soberanas 2023 previa um máximo de 10 candidatas na final;

**CONSIDERANDO** que o prazo de inscrições teve que ser prorrogado pela insuficiência de 10 candidatas no prazo inicial;

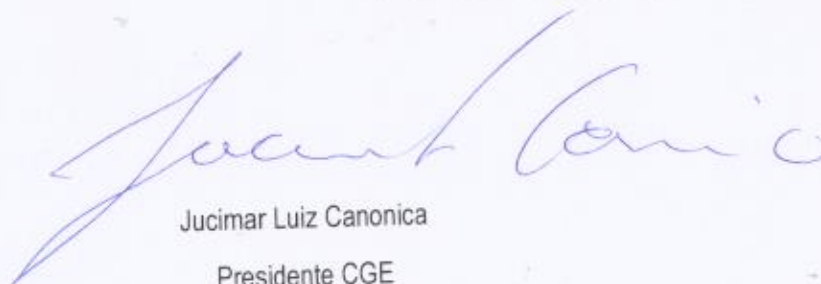
**CONSIDERANDO** que após a prorrogação de prazo 12 candidatas realizarão inscrição estando aptas a disputa;

**CONSIDERANDO** que são apenas 2 candidatas além do inicial, e que a realização de pré-seleção apenas para a exclusão de 2 candidatas seria irrelevante no evento final, e demandaria mais um evento a ser organizado;

### RESOLVE:

Elevar para 12 candidatas o número a concorrer a final do evento Soberanas 2023, a se realizar dia 11 de outubro de 2023, às 19:00h no Centro Comunitário Municipal.

Passos Maia -SC, 15 de setembro de 2023.



Jucimar Luiz Canonica  
Presidente CGE